



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 33, DE 2025

Requer sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações sobre o Programa Segundo Tempo (PST), com especial atenção às ações realizadas desde o início do atual Governo Federal, em 2023, a fim de subsidiar a avaliação de política pública em curso nesta Comissão.

**AUTORIA:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CEsp**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações sobre o Programa Segundo Tempo (PST), com especial atenção às ações realizadas desde o início do atual Governo Federal, em 2023, a fim de subsidiar a avaliação de política pública em curso nesta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações sobre o Programa Segundo Tempo (PST), com especial atenção às ações realizadas desde o início do atual Governo Federal, em 2023, a fim de subsidiar a avaliação de política pública em curso nesta Comissão.

Nesses termos, requisita-se:

1. Sobre a estrutura, funcionamento e gestão do PST:

1.1. Acesso a atos normativos, diretrizes operacionais, manuais, portarias ou quaisquer documentos que regulamentem o funcionamento do PST, desde sua criação.

1.2. Estrutura organizacional atualmente responsável pela gestão do PST no Ministério do Esporte, com indicação das atribuições, unidades envolvidas e mecanismos de coordenação institucional.

1.3. Relação atualizada dos programas, subprogramas ou modalidades vinculadas ao PST, com suas respectivas descrições e objetivos.

1.4. Critérios adotados para a seleção, habilitação e acompanhamento das entidades parceiras executoras do PST (municípios, estados, DF ou organizações da sociedade civil), com destaque para eventuais alterações a partir de 2023.

1.5. Indicadores de desempenho e metas estabelecidos para o PST nos últimos ciclos de gestão, com ênfase nos exercícios de 2023 e 2024.

2. Sobre os núcleos esportivos e os beneficiários do programa:

2.1. Lista atualizada de núcleos esportivos em funcionamento ou em fase de implantação, organizada por Unidade da Federação, com destaque para as regiões Norte e Nordeste.

2.2. Número de beneficiários atendidos em cada núcleo, com recortes por faixa etária, sexo, localização geográfica e situação de vulnerabilidade social, no período de 2023 em diante.

2.3. Descrição das atividades esportivas e educacionais ofertadas, com informação sobre frequência mínima, carga horária e metodologia adotada.

2.4. Número de educadores esportivos vinculados ao programa, com dados sobre perfil profissional, formação e distribuição regional.

2.5. Mecanismos utilizados para acompanhar a assiduidade, permanência e desenvolvimento dos participantes, com eventuais aprimoramentos recentes.

2.6. Compilação dos dados referentes às listas de frequência, com indicação de quantitativo e percentual de evasões por núcleo, no período de 2023 em diante.

3. Sobre orçamento, execução financeira e instrumentos de parceria:

3.1. Orçamento total aprovado para o PST nos exercícios de 2023 e 2024, com detalhamento por fonte de recurso e por ação orçamentária.

3.2. Montante de recursos empenhado, liquidado e pago no mesmo período, discriminado por modalidade de despesa, por ente federativo e por núcleo esportivo.

3.3. Relação dos instrumentos de parceria vigentes (convênios, termos de fomento etc.), com respectivos valores, objetos, entidades proponentes e planos de trabalho.

3.4. Informações sobre inadimplências, suspensões ou irregularidades detectadas na execução de parcerias vinculadas ao PST e providências adotadas.

4. Sobre avaliação, monitoramento e impactos do programa:

4.1. Descrição das metodologias e instrumentos atualmente utilizados para o acompanhamento da execução e resultados do PST.

4.2. Relatórios de avaliação e monitoramento (parciais ou finais) produzidos sobre o programa.

4.3. Informações, mesmo que preliminares, sobre os impactos do PST nas dimensões educacional, social e formativa dos beneficiários, especialmente nos anos recentes.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento de Informação fundamenta-se na competência fiscalizatória do Congresso Nacional, conforme o art. 49, inciso X,

da Constituição Federal, e nos procedimentos para avaliação de políticas públicas instituídos pela Resolução nº 44, de 2013, do Senado Federal, que incluiu o art. 96-B no Regimento Interno desta Casa.

No âmbito da Comissão de Esporte (CEsp), foi aprovado o Plano de Trabalho da avaliação do Programa Segundo Tempo (PST), concebido pelo Ministério do Esporte com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte e promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

A obtenção das informações solicitadas permitirá à Comissão:

- Compreender a atual configuração do PST e sua trajetória recente;
- Avaliar a abrangência territorial e a efetiva inclusão de populações vulneráveis;
- Examinar a execução orçamentária e financeira do programa;
- Verificar os resultados alcançados em termos de inclusão social e promoção da cidadania por meio do esporte.

Sala das Comissões, de .

**Senadora Teresa Leitão  
(PT - PE)**